



INDICAÇÃO Nº 061/2023

O vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que tome as providências cabíveis, junto ao setor competente, em relação aos cães que ficam soltos pelas vias do município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária, uma vez que este é um problema constante para a população que circula pelas vias, visto que as mesmas passam por vários transtornos ao pisarem em fezes dos referidos animais, o que é sem dúvida extremamente desagradável, considerando que as fezes destes animais acarretam consequências negativas para a saúde, pois são transmissíveis aos humanos.

A maioria destes cães são agressivos, sempre ocorre tentativas de ataques por parte destes às pessoas.

A Implantação de políticas públicas no sentido de conter a reprodução desordenada e, com essa medida, reduzir os animais abandonados nas ruas. Essa atitude é um método para melhorar a saúde pública, promover o equilíbrio ambiental, a defesa e a proteção destes animais. Ações como a contratação de um Castramóvel, seria uma alternativa, visto que a castração destes animais tem como um dos principais objetivos diminuir o número de animais abandonados nas ruas.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 16 de agosto de 2023.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador